



Disponibilizado no D.E.: 20/07/2026
Prazo do edital: 28/07/2026
Prazo de citação/intimação: 04/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -
Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0003144-24.2018.4.01.3803/MG

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: ANTONIO JORGE JUNIOR

EXECUTADO: ANTONIO JORGE NETO

EXECUTADO: PIT STOP COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

PERITO: THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA

EDITAL Nº 380006332792

Pelo presente EDITAL, faz-se saber a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão judicial proferida no evento 112, DESPADEC1 e evento 128, DESPADEC1, será levado a **LEILÃO** o bem penhorado, observada a legislação vigente e nas condições a seguir especificadas:

LEILOEIRO(A): O Leilão estará a cargo do leiloeiro(a) oficial nomeado(a): a Sra. Thaís Costa Bastos Teixeira (JUCEMG nº 629).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.thaisteixeiraleiloes.com.br

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através: contato@thaisteixeiraleiloes.com.br, www.thaisteixeiraleiloes.com.br, 0800 730-4050.

PRIMEIRO LEILÃO: 19/08/2026, às 09h30min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/09/2026, às 09h30min.

DESCRIÇÃO DO BEM: Área de Terreno medindo 13.996,52 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no loteamento denominado "Vila Senhor do Bonfim", perímetro urbano da cidade de Presidente Venceslau/SP, assim descrita, delimitada e confrontada: O referido imóvel situa-se com frente para a rua Antonio Moré Guimarães (lado par do logradouro). Divisas, Metragens e Confrontações: O levantamento teve início no marco 5H, localizado no vértice de divisas do quinhão que fica pertencendo a Régis Jorge e sua mulher Livia Toledo Cesar Jorge, com a rua Antônio Moré Guimarães (lado par do logradouro), e uma distância de 232,68 m do cruzamento desta com a linha lateral da rua Sebastião Pinheiro Bispo (lado ímpar do logradouro) daí segue dividindo com a rua Antônio Moré Guimarães, com rumo SW50°23'48" em uma extensão de 65,57m até o marco 5I, localizado no vértice de divisas da citada rua Antônio Moré Guimarães e de uma gleba de terras registrada no C.R.I., desta Cidade, em nome de Régis Jorge e s/m. Livia Toledo Cesar Jorge e Antônio Jorge Neto; daí deflete a direita e segue dividindo com a referida gleba de propriedade de Régis Jorge e s/m.

0003144-24.2018.4.01.3803

380006332792.V54



Disponibilizado no D.E.: 20/07/2026
Prazo do edital: 28/07/2026
Prazo de citação/intimação: 04/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Lívia Toledo César Jorge, e Antônio Jorge Neto até o marco 3, localizado no vértice de divisas da gleba e da rua Bocaina, com os seguintes rumos e distâncias: do marco 51 ao marco 5J, em um segmento circular de raio de 15,00m e um desenvolvimento de 13,58m; do marco 51, ao marco 5L, no rumo NW78°47'24" e distância de 7,92m; do marco 5L ao marco 5M, em um seguimento circular de raio de 9,00 m e um desenvolvimento de 11,60m; do marco 5M ao marco 3, rumo NWO3°08'13" e distância de 119,80m; daí segue dividindo com a rua Bocaina, com rumo NWO3°08'13" e distância de 119,80m; daí segue dividindo com a rua Bocaina, com rumo NWO4°00'58" em uma distância de 42,54m até o marco 4, localizado no vértice de divisas da referida rua e do lote 4 da quadra E, da Vila Senhor do Bonfim; daí finalmente deflete a direita e segue dividindo com o referido lote 4, e com os lotes 5 e 6 da quadra E, de propriedade de Naif Marques Figueirinha, com os lotes 7 e 8 da quadra E, de propriedade de Álvaro Sebastião, com rumo NE85°29'43" em uma extensão de 90,36m, até o marco 4^a, localizado no vértice de divisas do terreno constituído pelos lotes 7 e 8 da quadra E, com a rua Antônio Marinho e com o quinhão pertencente a Regis Jorge e sua mulher Lívia Toledo Cesar Jorge; daí deflete a direita e segue dividindo com o referido quinhão, com rumo SW03°08'13" e uma extensão de 114,75m até o marco 5G; daí deflete a direita e segue em um segmento circular de raio 24,00m e um desenvolvimento de 22,42m até o marco 5H, fechando desta forma o perímetro e perfazendo a área acima citada, ou seja, 13.996,52m². Imóvel matrícula nº 12.737, livro 02, ficha 1 do Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Venceslau/SP, Espelho de Unidade da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, cadastro 8704, Inscrição Cadastral 1-5-001- 0328-01. evento 67, OUT2

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Nº 12.737, Livro 02, CRI Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica, de Presidente Venceslau - São Paulo. (evento 126, ANEXO2).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Antônio More Guimarães, Vila Senhor do Bonfim, Presidente Venceslau, São Paulo. (evento 67, OUT2)

DEPOSITÁRIO: Antônio Jorge Neto, CPF 013.624.378-91, com endereço na rua Goiás 50, ap. 1.405, centro, Uberlândia/MG. (evento 84, COMP2).

ÔNUS: Fica desde já ciente o arrematante de que é de sua responsabilidade a verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles eventualmente não indicados nos autos do processo (Matrícula evento 126, ANEXO2), bem como de possíveis inclusões ou alterações posteriores à publicação do presente edital.

VALOR DA REAVALIAÇÃO: O bem foi reavaliado em R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme Auto de Reavaliação na página 27 do evento 104, PRECATORIA1

LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: Corresponderá ao valor da reavaliação.



Disponibilizado no D.E.: 20/07/2026
Prazo do edital: 28/07/2026
Prazo de citação/intimação: 04/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: Admitir-se-á lance por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da reavaliação, nos termos da decisão judicial proferida no evento 128, DESPADEC1 e do art. 891 do CPC.

PAGAMENTO À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, dentro de 1 (um) dia (art. 884, inciso IV, do CPC/2015), mediante depósito judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0621 - PAB Justiça Federal.

PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá deduzir sua pretensão nos termos do artigo 895 do CPC.

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): Em caso de arrematação, será devida comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será suportada pelo arrematante.

CUSTAS: Incidirá o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observados o valor mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria PRESI nº 32/2022.

VISITAÇÃO: É vedado aos senhores depositários criar quaisquer embaraços ou obstáculos à visitação dos bens que se encontram sob sua guarda, facultado o acesso aos interessados.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

ARREMATACÃO: Com a assinatura do auto de arrematação pelo(a) MM. Juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil.

CONDIÇÕES GERAIS: O(A) Leiloeiro(a) Oficial fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo, intimada(s) a(s) parte(s) executada(s) e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como eventuais terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de



Disponibilizado no D.E.: 20/07/2026
Prazo do edital: 28/07/2026
Prazo de citação/intimação: 04/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município, no caso de bem tombado.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$13.556,88 (treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 28/05/2026. (evento 120, ANEXO2).

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema eletrônico Eproc e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso **659946831524** no sítio:

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

ÓRGÃO JULGADOR: Juízo Titular da 04ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380006332792v54** e do código CRC **7746f323**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA
Data e Hora: 06/07/2026, às 12:03:42

0003144-24.2018.4.01.3803

380006332792.V54